



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0515 de 15 de julho de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE DE CAFUNDÓ.**


A Câmara Municipal de Queluzito decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CAFUNDÓ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.


PASCHOAL FAUSTO VALLE
- Prefeito Municipal -


ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA
- Procurador Municipal -